

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	09
III. Portaria de Administrador Regional .....	10

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11-13**

**ANO XXII**

**Junho - Julho/2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no meses de junho e julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de julho de 2009.

**PORTARIA Nº 661/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445914, da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO, para à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 663/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446450, do Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA, para à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 665/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ABRHÃO NEGREIROS TEJAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703146, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 667/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0444084, CPF nº 115.769.011-49, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Palhoça-SC, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 679/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor BRAZ PEREIRA COSTA, irmão da ex-servidora RAQUEL PEREIRA AMORIM, falecida em 12 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 680/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Designar os servidores ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, matrícula nº 0446371, SILIVAN KARAJÁ AMORIM, matrícula nº 0447381, e MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CASTRO, matrícula nº 0447399, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 681/PRES, de 01 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444567, e, em seus impedimentos, o servidor MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447040, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió-AL / UG 194077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 688/PRES, de 06 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº003/CSI/2009 – Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002.207/2005-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 477/PRES/FUNAI/09, de 14 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-11, de 05 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 691/PRES, de 06 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora NILVANDA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446582, da Administração Executiva Regional de Água Boa-MT, para o Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 606/PRES, de 16 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-12, de 18 de junho de 2009, onde se lê:“

Vigência	Situação Atual			Situação Atual		
	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/04	NI	A	II	NI	A	III

”, leia-se: “

Vigência	Situação Atual			Situação Atual		
	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/03/04	NI	A	II	NI	A	III

”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 605/PRES, de 16 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-12, de 18 de junho de 2009, onde se lê:“

Vigência	Situação Atual			Situação Atual		
	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2008	NS	B	VI	NS	A	I

”, leia-se: “

Vigência	Situação Atual			Situação Atual		
	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2008	NS	B	VI	NS	C	I

”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 200/DAD, de 15 de junho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.06.2009, as férias do servidor ANÉZIO COELHO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444616, programadas para o período de 01.06.2009 a 30.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 29.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 201/DAD, de 15 de junho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.06.2009, as férias da servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0443188, programadas para o período de 15.06.2009 a 29.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 249/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.06.2009, as férias do servidor MAURO PINTO LIMA, Chefe de Posto, matrícula nº 1631936, programadas para o período de 01.06.2009 a 30.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 30.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 250/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.06.2009, as férias do servidor LUIZ PEREIRA LANDIM, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0443335, programadas para o período de 02.06.2009 a 01.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 17.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-LDA, de 12 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR.

Art. 2º Designar os servidores MARISA CARDOSO DOS SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445823, MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0447045 e RAIMUNDO DE LIMA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443621.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO JACINTHO**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------